

# SUBSÍDIOS PARA A TRANSIÇÃO

**GRUPO TÉCNICO  
ECONOMIA**

## **NOTA 01**

Proposta de alíquota adicional de CSLL para o setor petrolífero

**afipea**

Sindicato Nacional dos Servidores do Ipea | Associação dos Funcionários do Ipea

# Proposta de alíquota adicional de CSLL para o setor petrolífero

Sérgio Wulff Gobetti<sup>1</sup>

Esta breve nota técnica visa apresentar uma série de argumentos em favor de uma tributação adicional do lucro extraordinário que está sendo obtido pelas empresas petrolíferas no Brasil. A combinação de alto preço internacional do óleo e taxa de câmbio desvalorizada deve propiciar às petroleiras, incluindo Petrobras, um lucro líquido (pós-tributação e participações governamentais) de aproximadamente R\$ 200 bilhões em 2022, o equivalente a uma taxa de retorno de aproximadamente 30% sobre os investimentos, três vezes superior ao que especialistas consideram como normal.<sup>2</sup>

A proposta prevê a cobrança de uma alíquota adicional de CSLL de 10%, 15% ou 20% sempre que o preço do barril do petróleo ultrapasse a barreira dos R\$ 350, R\$ 425 ou R\$ 500 (US\$ 100 x R\$ 5/US\$), respectivamente. Tal medida visa corrigir lacunas do nosso sistema tributário e dos contratos de concessão em capturar adequadamente a renda petrolífera para o setor público e, conjuntamente, pode proporcionar uma fonte de receita para compensar a perda de arrecadação de estados e municípios com a redução do ICMS sobre combustíveis provocada pela Lei Complementar 194/2022.

Note-se que a constitucionalidade da referida lei e o mecanismo de compensação ainda estão sendo discutidas no Supremo Tribunal Federal (STF), mas estima-se que o valor mínimo a ser compensado pela União, referente às perdas do segundo semestre de 2022, deve atingir R\$ 30 bilhões. A maior parte desse valor deverá ser transferidos aos estados ou abatido das parcelas de suas dívidas com a União a partir de janeiro de 2023, e até onde consta isso não foi previsto no projeto de lei orçamentária enviado pelo governo Bolsonaro ao Congresso.

De acordo com nossas estimativas, partindo dos dados de arrecadação de 2022, uma alíquota adicional de CSLL de 20% poderia estar gerando nas condições atuais uma receita de R\$ 32 bilhões entre janeiro e setembro ou R\$ 43 bilhões em termos anuais (vide tabela 1). Embora significativo em termos absolutos, esse valor não afetaria qualitativamente a rentabilidade do setor petrolífero, que se manteria em patamar ainda duas vezes maior do que o normal e superior ao verificado em 2021.

É importante assinalar ainda que, embora a União ainda absorva sob a forma de dividendos da Petrobras parte do lucro extraordinário não tributado, a maior parte dele (70%) se converte em renda para acionistas privados nacionais e internacionais. Em termos fiscais líquidos, considerando a redução dos dividendos pagos à União com o impacto da CSLL adicional, o ganho de arrecadação com a medida seria de R\$ 30 bilhões na atual conjuntura.

**Tabela 1 – Renda petrolífera e participações governamentais de jan-set/2022 (em R\$ milhões):**

Regime	RecPetróleo	Royalties	Custo	RecLiq	PartEsp*	Lucro	Red.Base	IRPJ/CSLL=34%	AdCSLL=20%
Concessão	41.026	33.838	29.616	17.572	3.388	74.184	34.837	47.378	27.869
Partilha	78.893	1.834	28.732	8.327	2.478	5.849	14.340	7.313	4.302
Total	119.919	35.672	58.348	25.899	5.866	80.033	49.177	54.691	32.171

(\*) Part Especial sob Contrato de Partilha corresponde à receita de comercialização do lucro em óleo da União **2.895**

<sup>1</sup> Mestre e Doutor em Economia pela UnB, pesquisador de carreira do IPEA, foi secretário-adjunto de Política Fiscal e Tributária do Ministério da Fazenda (2011-2013) e atualmente exerce a função de assessor econômico da SEFAZ-RS. Nota elaborada para compor documento da Afipea. As posições emitidas são de exclusiva e inteira responsabilidade do autor e não refletem, necessariamente, a posição do Ipea.

<sup>2</sup> Estimativa realizada a partir de parâmetros obtidos do estudo de Almeida, Losekann e Braga (2016), no qual os autores estimam um preço mínimo do petróleo de US\$ 45 para que investidores obtenham um retorno anual de 10% sobre o capital.